

Banco Central do Brasil**ÁREA DE ADMINISTRAÇÃO****DEPARTAMENTO DE GESTÃO DE PESSOAS, EDUCAÇÃO, SAÚDE E ORGANIZAÇÃO****PORTARIA Nº 116.843, DE 20 DE MARÇO DE 2023**

O Chefe do DEPARTAMENTO DE GESTÃO DE PESSOAS, EDUCAÇÃO, SAÚDE E ORGANIZAÇÃO DO BANCO CENTRAL DO BRASIL, no uso da competência que lhe confere o art. 51, inciso I, do Regimento Interno, aprovado pela Portaria nº 84.287, de 27 de fevereiro de 2015, resolve:

Conceder a NEUSA PROENÇA DE MOURA pensão civil por morte, a partir de 13 de novembro de 2022, como beneficiária do instituidor EGBERTO LIMA DE MOURA, matrícula 2.773.200-2, ocupante do cargo de Analista, Classe Especial, Padrão IV, do Quadro de Pessoal desta Autarquia, com fundamento no art. 23, §4º, da Emenda Constitucional nº 103, de 12 de novembro de 2019, c/c os arts. 74, 16, inciso I, art. 77, §2º, inciso V, alínea 'c', item 6 da Lei nº 8.213, de 24 de julho de 1991, sendo o valor do benefício equivalente a uma cota familiar de 50% (cinquenta por cento) do valor da aposentadoria recebida pelo servidor, acrescida de cotas de 10 (dez) pontos percentuais por dependente, até o máximo de 100% (cem por cento) tendo em vista o que consta do processo nº 228570.

MARCELO FORESTI DE MATHEUS COTA

Controladoria-Geral da União**GABINETE DO MINISTRO****PORTARIA Nº 1.187, DE 20 DE MARÇO DE 2023**

O MINISTRO DE ESTADO DA CONTROLADORIA-GERAL DA UNIÃO, considerando o disposto no art. 93 da Lei nº 8.112, de 11 de dezembro de 1990, regulamentado pelo Decreto nº 10.835, de 14 de outubro de 2021, publicado no Diário Oficial da União de 15 de outubro de 2021, e, ainda, em conformidade com o art. 18, inciso IV, da Lei nº 11.890, de 24 de dezembro de 2008, cumulado com os arts. 30 a 32 da Lei nº 10.180, de 06 de fevereiro de 2001, e demais informações que constam no Processo nº 00190.102957/2023-02, resolve:

Art. 1º Ceder o servidor CLÁUDIO AZEVEDO COSTA, matrícula SIAPE nº 0053912, pertencente ao Quadro de Pessoal da Controladoria-Geral da União, para exercer a Função Comissionada Executiva de Chefe de Assessoria Especial de Controle Interno, código FCE 1.15, do Ministério da Previdência Social.

Art. 2º O ônus pela remuneração ou salário é do órgão cedente.

Art. 3º O servidor deverá apresentar-se imediatamente ao órgão cedente ao término da cessão, observado o disposto no art. 8º do Decreto nº 10.835, de 14 de outubro de 2021.

Art. 4º Torna-se sem efeito o disposto nesta Portaria caso o servidor não se apresente à entidade cessionária no prazo de trinta dias, a contar da data de cessão.

Art. 5º Esta Portaria entra em vigor na data da sua publicação.

VINICIUS MARQUES DE CARVALHO

PORTARIA Nº 1. 209, DE 20 DE MARÇO DE 2023

O MINISTRO DE ESTADO DA CONTROLADORIA-GERAL DA UNIÃO, considerando o disposto no art. 93 da Lei nº 8.112, de 11 de dezembro de 1990, regulamentado pelo Decreto nº 10.835, de 14 de outubro de 2021, publicado no Diário Oficial da União de 15 de outubro de 2021, e, ainda, em conformidade com o art. 18, inciso IV, da Lei nº 11.890, de 24 de dezembro de 2008, cumulado com os arts. 8º, do Decreto nº 5.480, de 30 de junho de 2005, e demais informações que constam no Processo nº 00190.102332/2023-32, resolve:

Art. 1º Ceder o servidor CLAUDIO HENRIQUE FERNANDES PAIVA, matrícula SIAPE nº 1503286, pertencente ao Quadro de Pessoal da Controladoria-Geral da União, para exercer a Função Comissionada Executiva de Corregedor, código FCE 1.13, do Ministério do Desenvolvimento Agrário e Agricultura Familiar - MDA.

Art. 2º O ônus pela remuneração ou salário é do órgão cedente.

Art. 3º O servidor deverá apresentar-se imediatamente ao órgão cedente ao término da cessão, observado o disposto no art. 8º do Decreto nº 10.835, de 14 de outubro de 2021.

Art. 4º Torna-se sem efeito o disposto nesta Portaria caso o servidor não se apresente à entidade cessionária no prazo de trinta dias, a contar da data de cessão.

Art. 5º Esta Portaria entra em vigor na data da sua publicação.

VINICIUS MARQUES DE CARVALHO

SECRETARIA EXECUTIVA**PORTARIA Nº 1.129, DE 17 DE MARÇO DE 2023**

O SECRETÁRIO-EXECUTIVO DA CONTROLADORIA-GERAL DA UNIÃO, Substituto, no uso da competência que lhe foi subdelegada pelo inciso III, do art. 2º da Portaria nº 600, de 14 de fevereiro de 2023, o disposto no Decreto nº 11.330 de 1º de janeiro de 2023, e o que consta no Processo nº 00190.102727/2023-35, resolve:

DISPENSAR, RICARDO JHUM FUKAYA, a partir de 7 de março de 2023, da Função Comissionada Executiva de Chefe de Divisão, código FCE 1.07, da Divisão da Coordenação-Geral de Auditoria das Áreas de Educação Superior e Profissional da Diretoria de Auditoria de Políticas Sociais e de Segurança Pública da Secretaria Federal de Controle Interno da Controladoria-Geral da União.

CLAUDIO TORQUATO DA SILVA

PORTARIA Nº 1.130, DE 17 DE MARÇO DE 2023

O SECRETÁRIO-EXECUTIVO DA CONTROLADORIA-GERAL DA UNIÃO, Substituto, no uso da competência que lhe foi subdelegada pelo inciso III, do art. 2º da Portaria nº 600, de 14 de fevereiro de 2023, o disposto no Decreto nº 11.330 de 1º de janeiro de 2023, e o que consta no Processo nº 00190.102727/2023-35, resolve:

DESIGNAR, FABIANO MOURÃO VIEIRA para exercer a Função Comissionada Executiva de Chefe de Divisão, código FCE 1.07, da Divisão da Coordenação-Geral de Auditoria das Áreas de Educação Superior e Profissional da Diretoria de Auditoria de Políticas Sociais e de Segurança Pública da Secretaria Federal de Controle Interno da Controladoria-Geral da União.

CLAUDIO TORQUATO DA SILVA

PORTARIA Nº 1.257, DE 17 DE MARÇO DE 2023

O SECRETÁRIO-EXECUTIVO ADJUNTO DA CONTROLADORIA-GERAL DA UNIÃO, no uso da competência que lhe foi subdelegada pelo art. 2º da Portaria CGU nº 364, de 14 de fevereiro de 2023, o disposto no Decreto nº 11.330, de 1º de janeiro de 2023, no art. 38 da Lei nº 8.112, de 11 de dezembro de 1990, e o que consta no Processo nº 00207.100077/2022-86, resolve:

DESIGNAR, RAQUEL COSTA DE ALMEIDA JUNQUEIRA, para substituir o Superintendente, código FCE 1.13, da Controladoria Regional da União no Estado do Espírito Santo, em seus afastamentos e impedimentos legais ou regulamentares.

CLAUDIO TORQUATO DA SILVA

PORTARIA Nº 1.263, DE 17 DE MARÇO DE 2023

O SECRETÁRIO-EXECUTIVO ADJUNTO DA CONTROLADORIA-GERAL DA UNIÃO, no uso da competência que lhe foi subdelegada pelo art. 2º da Portaria CGU nº 364, de 14 de fevereiro de 2023, o disposto no Decreto nº 11.330, de 1º de janeiro de 2023, no art. 38 da Lei nº 8.112, de 11 de dezembro de 1990, e o que consta no Processo nº 00204.100041/2023-11, resolve:

DESIGNAR, ADELTON VILHENA NEVES, para substituir o superintendente, código FCE 1.13, da Controladoria Regional da União no estado do Amapá.

CLAUDIO TORQUATO DA SILVA

CONTROLADORIA REGIONAL DA UNIÃO NO ESTADO DA BAHIA**PORTARIA Nº 967, DE 20 DE MARÇO DE 2023**

O SUPERINTENDENTE DA CONTROLADORIA REGIONAL DA UNIÃO NO ESTADO DA BAHIA, no uso das atribuições que lhe são conferidas pelo inciso VIII, do art. 120, da Portaria Normativa CGU nº 38, de 16 de dezembro de 2022, publicada no Diário Oficial da União de 20 de dezembro de 2022, e o que consta do processo nº 00205.100016/2023-10, resolve:

DISPENSAR, a pedido, JOSENILDO MOREIRA DE FREITAS, Auditor Federal de Finanças e Controle, da Função Comissionada Executiva de Chefe de Serviço, código FCE 1.05, da Controladoria Regional da União no Estado da Bahia.

ROMUALDO ANSELMO DOS SANTOS

PORTARIA Nº 1.239, DE 20 DE MARÇO DE 2023

O SUPERINTENDENTE DA CONTROLADORIA REGIONAL DA UNIÃO NO ESTADO DA BAHIA, no uso das atribuições que lhe são conferidas pelo inciso VIII, do art. 120, da Portaria Normativa CGU nº 38, de 16 de dezembro de 2022, publicada no Diário Oficial da União de 20 de dezembro de 2022, e o que consta do processo nº 00205.100016/2023-10, resolve:

DISPENSAR, a pedido, MARIA JULIA CASTRO WEGELIN, Auditora Federal de Finanças e Controle, da Função Comissionada Executiva de Chefe de Serviço, código FCE 1.05, da Controladoria Regional da União no Estado da Bahia.

ROMUALDO ANSELMO DOS SANTOS

CONTROLADORIA REGIONAL DA UNIÃO NO ESTADO DE PERNAMBUCO**PORTARIA Nº 271, DE 20 DE MARÇO DE 2023**

A SUPERINTENDENTE DA CONTROLADORIA REGIONAL DA UNIÃO NO ESTADO DE PERNAMBUCO, no uso da competência que lhe foi delegada pela Portaria nº 760, de 02 de março de 2023 e, em conformidade com o art. 120, do Anexo I da Portaria nº 38, de 16 de dezembro de 2022, resolve:

Art. 1º Designar os servidores LUCIANA JUREMA LOPES, Analista Judiciário, SIAPE nº 1062439, CPF nº 611.906.084-72, LYDIANE BENÍCIO BARROS, Analista Técnico Administrativo, SIAPE nº 1778090, CPF nº 888.260.073-49 e LILIANE JUREMA LOPES, Técnica de Finanças e Controle, SIAPE nº 1108379, CPF nº 611.894.564-00, para, sob a presidência da primeira, constituírem comissão de avaliação e demais procedimentos relativos ao reaproveitamento, à movimentação, à alienação e ao desfazimento de bens móveis de uso da Controladoria-Geral da União no Estado de Pernambuco, na forma da IN/SEDAP nº 205, de 08 de abril de 1988 e do Decreto nº 9.373, de 11 de maio de 2018.

Art. 2º Estabelecer o dia 31 de dezembro de 2023 como data última para conclusão dos trabalhos.

Art. 3º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

CONCEIÇÃO POLICARPO CORREIA MOURÃO DE OLIVEIRA

PORTARIA Nº 1.040, DE 7 DE MARÇO DE 2023

A SUPERINTENDENTE DA CONTROLADORIA REGIONAL DA UNIÃO NO ESTADO DE PERNAMBUCO, no uso da competência que lhe foi delegada pela Portaria nº 760, de 02 de março de 2023 e, em conformidade com o art. 120, do Anexo I da Portaria nº 38, de 16 de dezembro de 2022, resolve:

Art. 1º Designar os servidores LILIANE JUREMA LOPES, Técnico Federal de Finanças e Controle, SIAPE nº 1108379, CPF nº 611.894.564-00, ALEXANDRE FREIRE DA SILVA, Técnico Federal de Finanças e Controle, SIAPE nº 1663231, CPF nº 030.011.114-29, PAULO RAFAEL BARRETO MENDES, Auditor Federal de Finanças e Controle, SIAPE nº 1450546, CPF nº 456.258.914-00, JORGE RICARDO GONÇALVES CELESTINO TORRES, Auditor Federal de Finanças e Controle, SIAPE nº 1353129, CPF nº 699.556.203-82, AIMÉ FERNANDA SOUZA E SILVA GOMES, Engenheira Civil, SIAPE 3319112, CPF nº 445.947.124-87, LYDIANE BENÍCIO BARROS, Analista Técnico Administrativo, SIAPE nº 1778090, CPF nº 888.260.073-49, e LUCIANA JUREMA LOPES, Analista Judiciário, SIAPE nº 1062439, CPF nº 611.906.084-72, para, sob a presidência da primeira, constituírem a Comissão Especial para realizar a mudança de sede da CGU-Regional/Pernambuco, com poderes para realizar todas as ações que se façam necessárias para o atendimento do Contrato nº 04/2023 de Locação de Imóvel para abrigar a sede da CGU-R/PE, assim como, assinar, receber, redigir, emitir e solicitar documentos gerais, junto aos Órgãos Oficiais e ao Contratado, realizar reuniões, diligências, acompanhamento, análise, avaliação e aprovação de orçamentos, consultas e solicitação de adesão a Atas de Registro de Preço, definição de lay-out, emissão de relatórios, e quaisquer outras ações e procedimentos para a adequação física do espaço destinado a alocação da nova sede da CGU-R/PE.

Art. 2º Estabelecer o prazo de 30/11/2023 para conclusão dos trabalhos da referida comissão.

Art. 3º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

CONCEIÇÃO POLICARPO CORREA MOURÃO DE OLIVEIRA

PORTARIA Nº 1.041, DE 7 DE MARÇO DE 2023

A SUPERINTENDENTE DA CONTROLADORIA REGIONAL DA UNIÃO NO ESTADO DE PERNAMBUCO, no uso da competência que lhe foi delegada pela Portaria nº 760, de 02 de março de 2023 e, em conformidade com o art. 120, do Anexo I da Portaria nº 38, de 16 de dezembro de 2022, resolve:

Art. 1º Designar os servidores ALEXANDRE FREIRE DA SILVA, Técnico Federal de Finanças e Controle, SIAPE nº 1663231, CPF nº 030.011.114-29, PAULO RAFAEL BARRETO MENDES, Auditor Federal de Finanças e Controle, SIAPE nº 1450546, CPF nº 456.258.914-00, JORGE RICARDO GONÇALVES CELESTINO TORRES, Auditor Federal de Finanças e Controle, SIAPE nº 1353129, CPF nº 699.556.203-82, AIMÉ FERNANDA SOUZA E SILVA GOMES, Engenheira Civil, SIAPE 3319112, CPF nº 445.947.124-87 e, LILIANE JUREMA LOPES, Técnico Federal de Finanças e Controle, SIAPE nº 1108379, CPF nº 611.894.564-00, para, sob a presidência do primeiro, constituírem a Comissão Técnica de Acompanhamento de Obra, consoante Contrato nº 04/2023, com poderes para realizar todas as ações e adaptações necessárias para acomodar a sede da CGU-Regional/Pernambuco no novo espaço, assim como, solicitar documentos, realizar reuniões, diligências, acompanhamento, análise, avaliação e aprovação de materiais, projetos e quaisquer outras ações e procedimentos para a adequação física do espaço destinado a alocação da nova sede da CGU-R/PE.

Art. 2º Estabelecer o prazo de 30/10/2023 para conclusão dos trabalhos da referida comissão.

Art. 3º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

CONCEIÇÃO POLICARPO CORREA MOURÃO DE OLIVEIRA

